

PORTARIA REITORIA UESC Nº 07

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Fabrcia Silva Santos	PPGGBM	73.529244-3	2011/2016	01/01/2019
Maria Cristina Haun Oliveira	DCSAU	73.424179-0	2005/2010	02/01/2019
Maria Cristina Haun Oliveira	DCSAU	73.424179-0	2010/2015	02/04/2019
Ana Rita Brito da Silva	DCET	73.551779-6	2013/2018	02/01/2019
Liz Zumaeta Costa Cosenza	DCJUR	73.547502-5	2013/2018	02/01/2019
Isaias Francisco de Carvalho	DLA	73.438693-0	2011/2016	02/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de janeiro de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br